

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA N° 23/SEMTEL/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições legais e tendo que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo N° 014.000377/2025-76.

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem à cidade de Ji-Paraná/RO por meio de transporte terrestre, com o objetivo de participar dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR, no período de 09/10/2025 a 22/10/2025, conforme solicitação constante no Ofício 198 (0036323).

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANT. DIÁRIAS
Rogério Duarte Quaresma de Carvalho	Mat. 100***22	Assessor Técnico I/ Chefe de Delegação	Ji-Paraná RO	7 ½ (Decreto nº 21.168/2025)
José Roberto Specht Filho	Mat. 100***62	Assessor Técnico I/ Subchefe de Delegação	Ji-Paraná RO	7 ½ (Decreto nº 21.168/2025)
Guilherme da Silva Soares	Mat. 100***84	Assessor III/ Motorista	Ji-Paraná RO	7 ½ (Decreto nº 21.168/2025)
Rosinéia Correa Trindade	Mat. 100***71	Assessor II/ Acompanhante Feminino	Ji-Paraná RO	6 ½ (Decreto nº 21.168/2025)
Diego Luiz Albuquerque Grimaldi	Mat. 100***15	Gerente II/ Fisioterapeuta	Ji-Paraná RO	12 ½ (Decreto nº 21.168/2025)
Silvio Ricardo Lima dos Santos	Mat. 1***5	Professor/ Massagista	Ji-Paraná RO	12 ½ (Decreto nº 21.168/2025)
Aucileide Gomes da Silva	Mat. 100***25	Assessora II/ Massagista	Ji-Paraná RO	12 ½ (Decreto nº 21.168/2025)
Anélio da Silva Soares	Mat. 100***42	Gerente II/ Subchefe de Delegação	Ji-Paraná RO	5 ½ (Decreto nº 21.168/2025)
Expedito Ferreira Santana Junior	Mat. 100***98	Diretor Esporte e Lazer I/ Chefe de Delegação	Ji-Paraná RO	5 ½ (Decreto nº 21.168/2025)
Juliana Nunes de Oliveira	Mat. 6***5	Professor/ Acompanhante Feminino	Ji-Paraná RO	5 ½ (Decreto nº 21.168/2025)
Tiago Rodrigues Nascimento	Mat. 100***63	Gerente II/ Motorista	Ji-Paraná RO	5 ½ (Decreto nº 21.168/2025)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ALEKS PALITOT
Secretário Executivo De Turismo - SEMTEL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:17BD51C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/10/2025. Edição 4087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>